



Deputado
SALVADOR KHURIYEH

Publique - se Inclua-se em
pauta por 05, sessões
08: maio 1 1997
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 228, de 1.997

FLS. N.º 01
PROC. 3.754

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º. - É declarada de Utilidade Pública a Federação Municipal de Associações de Moradores de Bairros Urbanos e Rurais de Taubaté - FEMANT, com sede no Município de Taubaté.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objetiva a presente propositura declarar de Utilidade Pública a "Federação Municipal de Associações de Moradores de Bairros Urbanos e Rurais de Taubaté - FEMANT", entidade sem fins lucrativos, com sede no município de Taubaté Estado de São Paulo.

As relações entre os poderes públicos e os cidadãos, além de estabelecer o preceito da "confiança", proporciona o exercício da cidadania, um dos esteios da democracia.

Nesse sentido há de se louvar a atuação das Associações de Moradores ou Sociedades Amigos de Bairros que com suas ações, e através dos seus representantes norteiam os trabalhos do executivo e do legislativo, ao apontar os problemas e os anseios das suas comunidades, aproximando com suas reivindicações e sugestões, governantes e governados.

A evolução dessas idéias no município de Taubaté, levou as lideranças e membros dessas entidades e criarem uma Federação, com a função de melhor representa-las junto aos órgãos competentes.

...

Handwritten signature

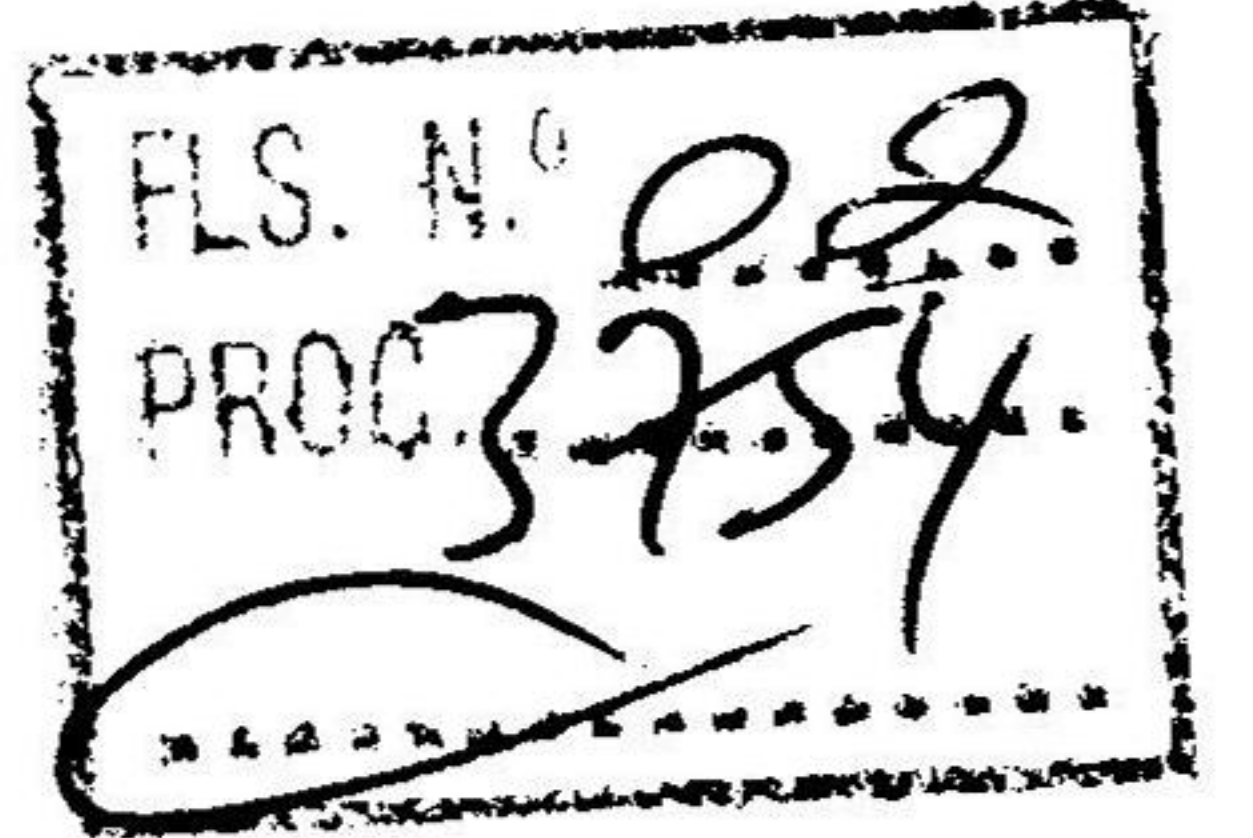
PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
3754 de 09/05/1997
Autuado em 02 folhas
Ass. *[Handwritten signature]*

Segue... ..

ENTREGUE A MESA EM
7 MAI 13 12 56 008445



Deputado
SALVADOR KHURIYEH



.....

Declarada de Utilidade Pública, por força da lei municipal nº.2.417 de 10/05/89, a FEMANT - (Federação Municipal de Associações de Moradores de Bairros Urbanos e Rurais de Taubaté), entidade sem fins lucrativos, vem prestando relevantes serviços em prol da comunidade Taubateana e o sucesso que ela vem alcançando em seus objetivos, nos leva a apresentar o referido Projeto de Lei, tornando-a uma ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, para o que esperamos alcançar o beneplácito do Colendo Plenário.

Sala das Sessões, em

SALVADOR KHURIYEH
Deputado Estadual

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC, 8 / 5 / 1997

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 09-05-97

Abnr.

JUNTADA
Segue juntada una
fl. de n.º 3
D.O.L. del 3/10/97
J

A Comissão de Constituição
e Justiça. (arts. 31, § 1º, 5º e
32, II da VIII C.R.I.)

19/ maio 197

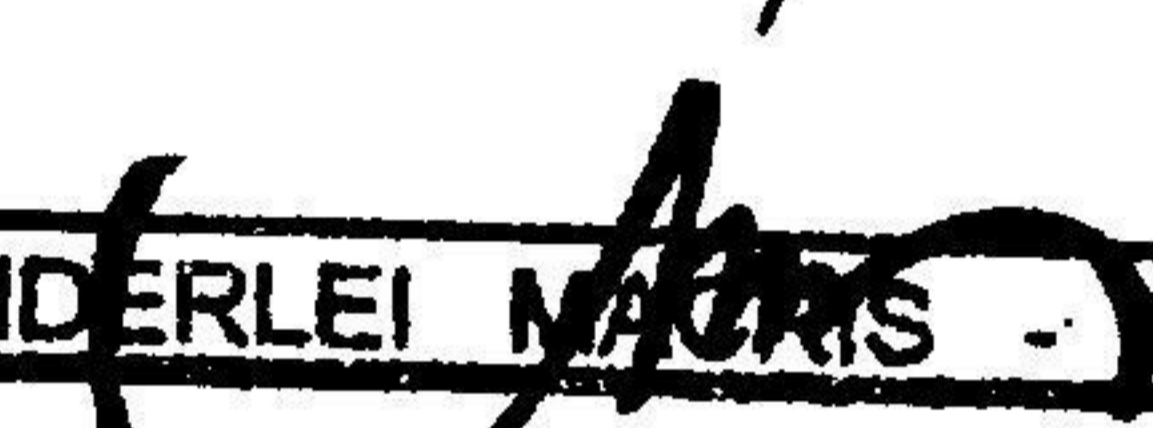
PAULO ROBERTO

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
ENTRADA Nº 2015/97
ass. ra

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 22/05/97
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Hortirio shirano to
com prazo para devolução dentro de 10 dias
07 05 97
Presidente

JUNTADA
Segue juntada pedido de
doc. ao autor
com 02 dias a partir
de 04
S.C. 16/06 97
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

Arquive-se, nos termos do Art. 177
da IX CRI. Publique-se este
Despacho.
02 março 19001

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 03/03/2001